



Prefeitura Municipal de Parauapebas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.655, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL E
CULTURAL – AMAC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do
Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Missionária
Assistencial e Cultural – AMAC em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste
Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 14 de maio de 2026.

AURELIO RAMOS
DE OLIVEIRA
NETO:010763391
40

Assinado de forma
digital por AURELIO
RAMOS DE OLIVEIRA
NETO:01076339140

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 3º Este ato revoga a Portaria nº 015/25 e entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver
Art. 4º Na ausência do servidor RONE WALTER SILVA MORENO, Assessor Especial X, Decreto 3662/2025, fica designado como suplente, o servidor ADELSON LIMA DE OLIVEIRA, Assessor Especial X, Decreto nº 3809/2025.
Parauapebas - PA, 04 de maio de 2026.
Gerfleson Oliveira
Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 760/2026
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 034/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20240117	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: CONSORCIO MWB	
CNPJ/CPF: 54.104.337/0001-78	VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 9.595.922,86 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 28 de fevereiro de 2024 e o término em 28 de fevereiro de 2027.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, o servidor RONE WALTER SILVA MORENO, Assessor Especial X, Decreto 3662/2025, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

RONE WALTER SILVA MORENO
Fiscal

ADELSON LIMA DE OLIVEIRA
Suplente

Protocolo: 47349

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 5.655, DE 14 DE MAIO DE 2026.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSISTENCIAL E CULTURAL – AMAC.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Missionária Assistencial e Cultural – AMAC em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste Município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 14 de maio de 2026.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo: 47421

DECRETO

DECRETO Nº 1125, DE 18 DE MAIO DE 2026.
Revoga o Decreto nº 1091, de 8 de maio de 2026, que exonera Luciana Pereira Barros.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o Decreto nº 1091, de 8 de maio de 2026, que exonera a Sra. Luciana Pereira Barros, inscrita no CPF nº ***.265.266-**, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador, CCA-01, lotada na PGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2026.
Parauapebas-PA, 18 de maio de 2026.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 47365

DECRETO Nº 1126, DE 18 DE MAIO DE 2026.
Revoga o Decreto nº 1123, de 14 de maio de 2026, que nomeia Luciana Pereira Barros.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o Decreto nº 1123, de 14 de maio de 2026, que nomeia a Sra. Luciana Pereira Barros, inscrita no CPF nº ***.265.266-**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico de Procurador, CCA-01, lotada na PGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.
Parauapebas-PA, 18 de maio de 2026.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 47366